

PROCESSO Nº 26.02.0564.001.00013-301

DESPACHO

Considerando o teor às **fls. 52 e 53 e 61 e 62**, encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 30 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
TEREZINHA HONORIO DE MEDEIROS
Data: 30/04/2026 13:24:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Terezinha Honório de Medeiros
Procon Maracanaú – 28.920
Administrativo